



## EDITAL 23/2018

### 2º CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL

#### Idiomas: Inglês e Espanhol

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, em atendimento às disposições da Resolução SE 3/2011, alterada pela Resolução SE 9/2016 e pela Resolução SE 64/2016, Resolução SE 44/2014, Resolução SE 11/2016, e Resolução SE 72, de 22-12-2016, alterada pela Resolução SE 65, de 11/12/2017, torna pública a abertura de inscrições para o Credenciamento de docentes e demais interessados em atuar no Centro de Estudo de Línguas, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino (EE Alice Maciel Sanches e EE Antonio Marinho de Carvalho Filho), na seguinte conformidade:

#### I- Dos Idiomas

Espanhol e Inglês

#### II)- Da Inscrição

- 1) Período de inscrição: 21 a 26 de março de 2018.
- 2) As inscrições serão realizadas através do preenchimento do FORMULÁRIO INSCRIÇÃO CEL 2018 e mediante a entrega obrigatória de documentos listados neste edital.
- 3) Os documentos comprobatórios requeridos deverão ser entregues no ato da inscrição na Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, à Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 em Santo Anastácio, no período de 21 a 26 de março, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30.

#### III- Dos requisitos:

- 1) portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- 2) portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido;
- 3) aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.

**Parágrafo 1º** - Poderão, em caráter de absoluta excepcionalidade, ser atribuídas aulas do CEL a profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os incisos deste artigo.



**Parágrafo 2º** - Todos os candidatos passarão por entrevista para comprovação das competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma objeto da inscrição.

#### **IV- Da documentação:**

No ato da inscrição, para credenciamento, o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

- 1-RG (cópia acompanhada do original para apresentação);
- 2-CPF (cópia acompanhada do original para apresentação);
- 3-Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais), ou;
- 4-Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área com Certificado de curso específico no idioma pretendido de, no mínimo, 360 horas, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidas no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais), ou;
- 5-Atestado/declaração de matrícula no ano de 2018, se aluno de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- 6-Comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2017 na Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, constando que o docente fez opção pelo Projeto “Centro de Estudos Línguas”.
- 7-Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- 8-Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- 9-Declaração de tempo de serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- 10-Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência;
- 11-Certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos (data base 30/11/2017), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- 12-Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/11/2017), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);



13-Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

14- Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original).

#### **V- Da Pontuação**

a) Quanto ao tempo de serviço:

1)Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/11/2016: 0,005 por dia;

2)Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/11/2017: 0,001 por dia;

3) Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/11/2016: 0,001 por dia;

4)Tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/11/2017: 0,002 por dia;

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

1- Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3.0 (três) pontos;

2- Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base de 30/11/2016), no Brasil, ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

3- Orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base de 30/11/2016), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

4- Diploma de mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 5 (cinco) pontos;

5- Diploma de doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 10 (dez) pontos.

#### **VI- Da Classificação**

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

A entrevista será realizada no dia 27/03/2018 em horário a ser agendado pela Diretoria de Ensino.



A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será publicada em **28/03/2018**. Prazo para interposição de recurso: 29/03 e 02/04/2018.

**Classificação final: 03/04/2018.**

#### **VI- Atribuição das aulas:**

A atribuição das aulas ocorrerá no dia 05/04/2018 na Diretoria de Ensino, à Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, 59 em Santo Anastácio.

Horário: 09 horas

#### **VII- Das Disposições Finais**

Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição; posteriormente não será realizada juntada de documentação. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino. Original deste Edital assinado ficará arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Santo Anastácio, 21 de março de 2018.

Inês Alves Almeida  
Dirigente Regional de Ensino